



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS



Nº 07/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 18 / 08 /2025	Setor Solicitante: Setor de Planejamento		
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	Responsável pela solicitação: Vagner Feksa		Ramal:213
	E-mail:		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: Em até 30 dias	Responsável Técnico:		Previsão de Consumo: 90 dias para conclusão
	Telefone:		Secretário(a): Nome do Secretário
	Objeto	Departamento / Coordenação	
Fiscal do Contrato: Vagner Feksa	Contratação de serviços para elaboração de projetos básicos de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de São Vicente do Sul para fins de licitação, conforme lei 14.133, sendo que as ruas que são objeto de contrato que tem vínculo com Emenda Parlamentar / Emenda Especial implicam em acompanhamento do projeto através da plataforma TransfereGOV até a sua aprovação pela GIGOV.	18/08/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Assinatura e carimbo	18/08/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Secretário de Finanças Assinatura e carimbo
Gestor Do Contrato: Patrizia Abrahão			

JUSTIFICATIVA

A contratação de pessoa jurídica é a melhor solução para atender à necessidade imediata do município. A ausência de um engenheiro civil no quadro atual — enquanto se aguarda a nomeação de um profissional aprovado em concurso público — cria uma lacuna técnica urgente que impede o avanço de projetos e obras essenciais.

A terceirização dos serviços de engenharia permite o acesso rápido a equipes multidisciplinares e qualificadas, capazes de lidar com a diversidade e complexidade das demandas atuais. Essa abordagem garante a celeridade



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

e a qualidade dos projetos, além de otimizar a gestão pública e a entrega de resultados concretos para a população.

EVENTOS:

Local da Realização:

Nos trechos preestabelecidos conforme descrito

Data da Realização:

Em Até 30 dias

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
01	PAVIMENTAÇÃO – Rua Gal. Osório (entre a Avenida Dr. Manoel Cipriano Dávila a Rua Francisco Emilio Gabriel) **Emenda Parlamentar	01	UN	RS 4.500,00
02	PAVIMENTAÇÃO – Rua Gal. Osório / Rua Jose Loy de Menezes (Entre a Rua Francisco Emílio Gabriel / Rua Antero Xavier até a Princesa Isabel) **Emenda Especial	01	UN	RS 4.500,00
03		01	UN	
04		01	UN	
	TOTAL			RS 9.000,00